

DESPACHO

Recebi proposta de Projeto de Lei Complementar que “Suspende o prazo de validade dos Concursos Públicos Nº 01/2016, homologado em 15 de julho de 2016 e 01/2019, homologado na data de 19 de janeiro de 2019”, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 032 de 19 de junho de 2020, e encaminho ao Setor Jurídico da Câmara Municipal para verificar a possibilidade de tramitar ou não nesta Casa de Leis.

Telêmaco Borba, 23 de Junho de 2020.

Ezequiel Ligoski Betim
Presidente

[illegible]

apto para tramitar, deve ser enviado
de p/ Comissão de Legislação, Justiça e
Redação

Telêmaco Borba, 23 de junho de 2020.

Advogado(a)

[illegible]

Despacho final:

- Leitura no Expediente da Reunião de 25 de junho de 2020.
- Devolvido ao autor por o projeto:.....

À Comissão de:

- ☒ - Legislação, Justiça e Redação
- ☐ - Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização
- ☐ - Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia
- ☐ - Urbanismo e Obras Públicas

Para emissão de parecer.

Ezequiel Ligoski Betim
Presidente